

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 22L1215356)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 93ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento da parcela de amortização das Notas Comerciais prevista para ocorrer em 05 de agosto de 2026, conforme estabelecido na Escritura de Emissão das Notas Comerciais, foi realizado parcialmente pela Devedora na respectiva Data de Pagamento.

Diante disso, nos termos da Cláusula 13.7 do Termo de Securitização, a Emissora utilizou os recursos do Fundo de Reserva para fazer frente às referidas obrigações pecuniárias inadimplidas parcialmente, complementando o montante necessário, tendo o pagamento da parcela de amortização dos CRI sido realizado integralmente em 11 de agosto de 2026, na respectiva Data de Pagamento.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 13 de agosto de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores